

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP



PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 101/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 181/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**:

PERÍODO AQUISITIVO	16/05/2017 A 15/05/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 102/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 042/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOÃO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR**:

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2017 A 14/12/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 103/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 167/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ETEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**:

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2018 A 17/01/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 104/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 182/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MIGUEL JADER GOMES GUIMARÃES**:

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2017 A 14/12/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 105/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 169/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ERENILDO DE SANTANA EVANGELISTA**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2017 A 31/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 106/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 180/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GERSON ALMEIDA DOS SANTOS**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2017 A 31/03/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 107/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DOMINGOS ALVES PEREIRA**:

PERÍODO AQUISITIVO	19/04/2018 A 18/04/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 108/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 212/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **LUIZ FLÁVIO SOUZA**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2017 A 31/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 109/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 063/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **MARILÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2018 A 28/02/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 110/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 161/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2017 A 31/05/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2019 A 31/05/2019
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2019-PP**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, localizada na Praça João Nery de Santana, nº 197, Centro da cidade de Oliveira dos Brejinhos-Ba, estiveram presentes a Pregoeira Oficial, Sra. Adriana Dutra do Amaral e Equipe de Apoio, o Senhor José Pereira da Silva Neto e Rodrigo Alves Ferreira Rego, nomeados através do Decreto nº 15/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de número 007/2019-PP que tem como objeto *"Contratação parcelada e continuada de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de passagens terrestres, visando o transporte de passageiros em ônibus rodoviário, compreendendo a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, destinados a atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, durante o exercício de 2019, conforme especificações contida no Termo Referencial, que compõe o Edital"*. Tipo menor preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Assim, a Sra. Pregoeira fez uso da palavra dando início à sessão, abrindo a fase de credenciamento, onde foi solicitado aos licitantes que apresentassem os documentos de credenciamento, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES, conforme exigidos no Edital, onde a Pregoeira esclareceu que, depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes (desde que todos os presentes já tenham concluída a entrega dos documentos), nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos aos documentos de habilitação ou proposta de preços apresentadas. Registra-se que a partir deste momento, NÃO caberá desistência da proposta, salvo se existir justo motivo aceito pela Pregoeira. Depois de analisados os documentos de CREDENCIAMENTO pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e sem qualquer questionamento por parte do(s) licitante(s) presente(s), fora(m) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu(s) respectivo(s) representante(s):

EMPRESA	MEI/EPP/ME	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO (RG/ou CPF)
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA		14.378.830/0001-61	SAULO MENDES LIMA	CPF 016.755.885-46
VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA		01.604.069/0001-97	PAULO DE SOUZA NOVAIS	CPF 704.975.165-00
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA		25.634.569/0001-30	DANIEL DE SANTANA RAMOS	CPF 957.667.905-20

Ato continuo a Pregoeira informa que antes de examinar a documentação da proposta e da documentação de habilitação dos licitantes, que fará a consulta dos respectivos cadastros, conforme preconiza o item 7.3 e subitens 7.3.1 e 7.3.2 do Edital, após verificação e certidões emitidas, onde nada consta sobre a(s) licitante(s) e seu(s) sócio(s) majoritário(s), o(s) envelope(s) contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, fora(m) aberto(s) verificado(s) pela Pregoeira e Equipe de Apoio e em seguida a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo da mesma e todos a rubricaram, sem qualquer questionamento por parte dos presentes, adiante, os valores foram lançados no MAPA COMPARATIVO, parte integrante da presente ATA. Em sequência, com todos os valores lançados, teve início à disputa em sessão pública com os licitantes classificados, encerrada a etapa de lances foram apresentados os menores preços na forma a seguir:

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



VALORES ARREMATADOS				
	LOTE	LICITANTES		
		JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
PASSAGENS PARA A CIDADE DE SALVADOR-BA	1	R\$ 194.040,00		
PASSAGENS PARA A CIDADE DE FEIRA DE SANTANA-BA	2		21.000,00	
PASSAGENS PARA A CIDADE DE SEABRA-BA	3		3.335,00	
PASSAGENS PARA A CIDADE DE SÃO PAULO-SP	4			R\$ 25.500,00
PASSAGENS PARA A CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA	5	R\$ 29.784,00		
PASSAGENS PARA A CIDADE DE PARAMIRIM-BA	6	R\$ 1.610,00		
PASSAGENS PARA A CIDADE DE MACAÚBAS-BA	7	R\$ 560,00		
PASSAGENS PARA A CIDADE DE ITABERABA-BA	8		1.360,00	
PASSAGENS PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF	9			R\$ 7.500,00
PASSAGENS PARA A CIDADE DE GOIÂNIA-GO	10			R\$ 6.000,00
PASSAGENS PARA A CIDADE DE BARREIRAS-BA	11			R\$ 29.000,00
PASSAGENS PARA A CIDADE DE IBOTIRAMA-BA	12	R\$ 1.147,50		
VALOR TOTAL		R\$ 227.141,50	R\$ 25.695,00	R\$ 68.000,00

Em seguida, fora(m) aberto(s) o(s) envelope(s) de Habilitação do(s) licitante(s) que ofertara(m) os menores preços, onde a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo habilitatório, após análise destes, onde todos a sem qualquer questionamento por parte dos licitantes a Pregoeira suspendeu a sessão para o almoço, às onze horas e cinquenta minutos, com retorno previsto para as treze horas e trinta minutos.

Retornando os trabalhos às treze horas e quarenta minutos, após examinados os documentos de HABILITAÇÃO dos licitantes a seguir mencionados: JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA-CNPJ 14.378.830/0001-61, deixou de apresentar na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL/ou INTERESTADUAL EMITIDO PELA AGENCIA REGULADORA DE TRANSPORTES TERRESTRES, apresentando um CERTIFICADO NA CADASTUR, emitido pelo Ministério do Turismo; a licitante VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ 01.604.069/0001-97, deixou de apresentar na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL/ou INTERESTADUAL EMITIDO PELA AGENCIA REGULADORA DE TRANSPORTES TERRESTRES, apresentando uma CERTIDAO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela AGERBA e o licitante RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30, deixou de apresentar na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL/ou INTERESTADUAL EMITIDO PELA AGENCIA REGULADORA DE TRANSPORTES TERRESTRES, apresentando ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E AGERBA respectivamente, PORTANTO, diante dos fatos narrados a Pregoeira e Equipe de Apoio declara os licitantes INABILITADOS, declarando o processo FRACASSADO. A Pregoeira, após a decisão, abre a palavra aos licitantes para qualquer observação ou indagação fosse feita, a empresa JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA-CNPJ 14.378.830/0001-61, através do seu representante SAULO MENDES LIMA, informa o interesse de interpor recurso alegando que apresentou regularmente o documento que comprove a sua aptidão para executar os serviços OBJETO da licitação do Pregão Presencial em questão, ou seja, a inscrição o CERTIFICADO DO MINISTERIO DO TURISMO, que é o Órgão competente para regular as atividades de fornecimentos, emissão, remarcação, cancelamento de

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

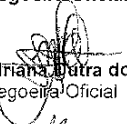


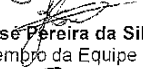
PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



passagens rodoviárias. A licitante VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA-01.604.069/0001-97, através dos seu representante PAULO DE SOUZA NOVAIS demonstra interesse em interpor recurso alegando que o entendimento da VIATRAN é que os documentos de domínio público podem ser acessados nos sites da AGERBA e da ANTT, sendo que na publicação do EDITAL não houve a exigência da apresentação dos mesmos com origem e destinos específicos. A empresa RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, 25.634.569/0001-30, através do seu representante DANIEL DE SANTANA RAMOS, demonstra interesse em interpor recurso, pois DECLARA que apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela AGERBA que nos habilita a prestar serviços e transportes de passageiros em todo Estado da Bahia de acordo com relação de linhas apresentadas e especial a linha 419 – MACAUBASXSALVADOR que atende o Município com ligação direta até Salvador. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:47h pela Pregoeira, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio

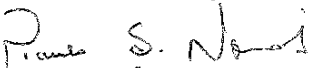

Adriana Dutra do Amaral
Pregoeira Oficial


Jose Pereira da Silva Neto
Membro da Equipe de Apoio

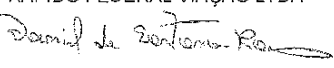

Rodrigo Alves Ferreira Rego
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE(S):


JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA


VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA



Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.788.905/0001-09



MAPA DE NEGOCIAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 007/2019-PP

Contratação parcelada e continuada de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de passagens terrestres, visando o transporte de passageiros em ônibus rodoviário, compreendendo a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, destinados a atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, durante o exercício de 2019, conforme especificações contida no Termo Referencial, que compõe o Edital TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01 PASSAGENS PARA A CIDADE DE SALVADOR-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES						
			Proposta	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADO	195.580,00	R\$	195.200,00	R\$	195.000,00	R\$	194.040,00
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADO	196.350,00	SEM LANCE					
VIATRAN VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA	3	CLASSIFICADO	230.322,40	R\$	195.500,00	R\$	195.100,00	R\$	SEM LANCE

LOTE 02 PASSAGENS PARA A CIDADE DE FEIRA DE SANTANA-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES						
			Proposta	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADO	21.630,00	R\$	21.290,00	SEM LANCE			
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADO	21.777,00	R\$	21.300,00	R\$	21.000,00		
VIATRAN VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA	3	CLASSIFICADO	25.546,50	R\$	21.800,00	SEM LANCE			

LOTE 03 PASSAGENS PARA A CIDADE DE SEABRA-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES						
			Proposta	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADO	3.565,00	SEM LANCE					
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADO	3.657,00	R\$	3.350,00	R\$	3.335,00		
VIATRAN VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA	3	CLASSIFICADO	4.642,55	R\$	3.500,00	SEM LANCE			

Handwritten signatures and initials.



na 2 de 4

LOTE 04 PASSAGENS PARA A CIDADE DE SÃO PAULO-SP											
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	Proposta	FASE DE LANCES		FASE DE LANCES		FASE DE LANCES		FASE DE LANCES	
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICACAO	26.160,00	R\$	25.900,00	R\$	25.700,00	SEM LANCE			
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICACAO	26.184,50	R\$	25.990,00	R\$	25.750,00	SEM LANCE			
VIA/TRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICACAO	29.880,00	R\$	26.100,00	R\$	25.800,00	R\$	25.650,00	R\$	25.500,00

LOTE 05 PASSAGENS PARA A CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES		FASE DE LANCES		FASE DE LANCES		FASE DE LANCES
			Proposta		Proposta		Proposta		
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICACDO	30.800,00	R\$	30.450,00	R\$	29.784,00		
VIA TRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA	2	CLASSIFICACDO	35.088,00	R\$	30.500,00	SEM LANCE			
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA		CLASSIFICACDO	NÃO COTADO						

LOTE 06 PASSAGENS PARA A CIDADE DE PARAMIRIM-BA										
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES		FASE DE LANCES		FASE DE LANCES		FASE DE LANCES	
			Proposta							
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICACAO	1.610,00	SEM LANCE						
VIA TRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA	2	CLASSIFICACAO	1.946,00	SEM LANCE						
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA		CLASSIFICACAO	NAO COTADO							

LOTE 07 PASSAGENS PARA A CIDADE DE MACAÚBAS-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES		FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
			Proposta						
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICACAO	600,00	R\$	580,00	R\$	560,00		
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICACAO	608,00	R\$	590,00	R\$	570,00	SEM LANCE	
VIA TRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICACAO	680,00	SEM LANCE					

20 12 14 15



LOTE 08 PASSAGENS PARA A CIDADE DE ITABERABA-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	Proposta	FASE DE LANCES			FASE DE LANCES		
				FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADDO	1.400,00	SEM LANCE					
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADDO	1.410,00	R\$ 1.380,00					
VATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICADDO	1.655,00	SEM LANCE					

LOTE 09 PASSAGENS PARA A CIDADE DE BRASILIA-DF									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	Proposta	FASE DE LANCES			FASE DE LANCES		
				FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADDO	7.560,00	R\$ 7.640,00	SEM LANCE				
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADDO	7.572,00	SEM LANCE					
VATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICADDO	8.850,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.500,00				

LOTE 10 PASSAGENS PARA A CIDADE DE GOIÂNIA-GO									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	Proposta	FASE DE LANCES			FASE DE LANCES		
				FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADDO	6.150,00	SEM LANCE					
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADDO	6.153,00	SEM LANCE					
VATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICADDO	7.095,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.000,00				

LOTE 11 PASSAGENS PARA A CIDADE DE BARREIRAS-BA									
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	Proposta	FASE DE LANCES			FASE DE LANCES		
				FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	1	CLASSIFICADDO	29.640,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.300,00	R\$ 29.100,00	SEM LANCE		
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	2	CLASSIFICADDO	30.210,00	SEM LANCE					
VATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICADDO	36.480,00	R\$ 29.600,00	R\$ 29.400,00	R\$ 29.200,00	R\$ 29.000,00		

[Handwritten signature]



LOTE 12 PASSAGENS PARA A CIDADE DE IBOTIRAMA-BA					
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Escrito	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	1	CLASSIFICADDO	1.164,50	SEM LANCE	
JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	2	CLASSIFICADDO	1.167,90	R\$ 1.149,00	R\$ 1.147,50
VIATRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA	3	CLASSIFICADDO	1.232,50	R\$ 1.150,00	SEM LANCE

VALORES ARREMATADOS					
LICITANTES					
LOTE	JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA	RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	VIATRAN VIAÇÃO TRANBRASILIA LTDA	xxxxxxxxxxxxxx	
1	R\$ 194.040,00				
2		21.000,00			
3		3.335,00			
4			R\$ 225.500,00		
5	R\$ 29.784,00				
6	R\$ 1.610,00				
7	R\$ 560,00				
8		1.360,00			
9			R\$ 7.500,00		
10			R\$ 6.000,00		
11			R\$ 29.000,00		
12	R\$ 1.147,50				
VALOR TOTAL	R\$ 227.141,50	R\$ 25.695,00	R\$ 63.000,00	R\$	-

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 23 de abril de 2019

Adriana Lima do Amaral
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15/2019

José Pereira da Silva Neto
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 15/2019

Rodrigio Alves Ferreira-Regó
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 15/2019

LICITANTE(S):

R. S. N. S. N. S.
S. S. S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S. S. S.